

**INDICAÇÃO**

**Nº :  
049/07**

**JOSÉ CARVALHO DA SILVA**

**PPS**

*, Senhores Vereadores:*

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE DE  
IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA “MEU LAR” NO  
DISTRITO DE VILA CARDOSO, NESTE  
MUNICÍPIO.**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fulcro nos Artigos 113 e 114, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Exm.º Sr. **AIRTON RONDINA LUIZ** – DD. DEPUTADO ESTADUAL, a Ilmª Srª **ANA ROSA DOMINGUES BORGES** – MD. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e ao Ilm.º Sr.º **JOSÉ RENATO MARTINS** - MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, mostrando-lhes a necessidade urgente de **IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA “MEU LAR” NO DISTRITO DE VILA CARDOSO, neste município.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 02 de Maio de 2007.

*José Carvalho da Silva*

*Vereador*

N.º :

JUSTIFICATIVA

049/07

JOSÉ CARVALHO DA SILVA

PPS

## **J U S T I F I C A T I V A :**

### ***Prezados Senhores:***

O Programa Habitacional do Governo de Mato Grosso, denominado “Meu Lar”, foi elaborado de modo a atender diversas camadas da população, de acordo com o nível de renda.

Em sua modalidade principal, o programa gerido com recursos do Fethab beneficia famílias com renda de até dois salários mínimos (incluindo funcionários públicos), que não têm moradia ou que morem em áreas de risco.

Nesse caso, sem nada pagar, a família recebe o direito de uso da casa e, dentro de um prazo de cinco anos, viram donas da casa definitivamente, conforme as regras do PAR (Programa de Arrendamento Residencial), executado em parceria com a Caixa Econômica Federal.

Este Programa, já implantado na sede do município com sucesso, precisa ser estendido para os Distritos, principalmente Vila Cardoso, local em que grande número de moradores considerado carente almeja realizar o sonho da casa própria.

Diante do Exposto, solicitamos o empenho de Vossas Excelências no sentido da ***implantação do Programa “Meu Lar” no Distrito de Vila Cardoso, neste município.***

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em  
02 de Maio de 2007.

***José Carvalho da Silva***

*Vereador*